

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 4473/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, CNPJ 45.359.973/0001-50 torna público que busca a contratação de veículo tipo Van para participação no Encontro Técnico FENASAN.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	02	UN	Locação de Veículo Tipo Van	RS 5.460,00
Valor Estimado: R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)				
Prazo de entrega: A prestação dos serviços deverá ocorrer nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, conforme programação definida pelo SAAE				
Local de entrega: Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-390.				
Condições de Pagamento: 10 dias				

*UN = unidade

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **05/10/26**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **05/10/26**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5000.2.500.3.3.90.39.04.1100000, fonte 04.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 30 de setembro de 2026.

Marcel Rodrigo dos Santos
Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/9
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(X) Sim - informar onde se encontra o ETP: anexo ao presente Termo de Referência.

() Não - justificar a não elaboração:

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte, mediante disponibilização de veículo tipo Van, para o deslocamento de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Carlos, com destino ao Encontro Técnico FENASAN - Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente, a serem realizados nos Pavilhões Verde e Vermelho do Expo Center Norte, em São Paulo - SP.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é necessária para viabilizar o deslocamento de servidores do SAAE São Carlos para participação no Encontro Técnico FENASAN, evento de relevância nacional para o setor de saneamento.

A participação dos servidores é importante para o acompanhamento das principais inovações tecnológicas, tendências, soluções e boas práticas relacionadas à eficiência operacional, ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário, ao tratamento de água e esgoto, à modernização de redes e à gestão dos serviços de saneamento.

A participação no evento também possibilitará a troca de experiências com especialistas, gestores, empresas e profissionais do setor, favorecendo a atualização técnica dos servidores, a identificação de novas soluções aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo SAAE e o conhecimento de tecnologias que possam contribuir para a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de saneamento à população de São Carlos.

A contratação de veículo tipo Van mostra-se necessária para proporcionar o transporte coletivo dos servidores, assegurando deslocamento organizado, seguro e compatível com a programação do evento.

3.2. O evento será realizado no seguinte local:

Pavilhões Verde e Vermelho - Expo Center Norte - São Paulo/SP.

4. DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, conforme programação definida pelo SAAE.

4.2. A saída dos servidores ocorrerá a partir de São Carlos/SP, às 7h00, com destino ao Expo Center Norte, em São Paulo/SP.

4.3. O retorno está previsto para ocorrer aproximadamente às 18h00, podendo os horários ser ajustados de acordo com a programação do evento e as necessidades do SAAE.

4.4. O serviço deverá contemplar o deslocamento de aproximadamente 30 (trinta) servidores, observada a capacidade legal e adequada do veículo disponibilizado, sendo 15 (quinze) por dia, conforme relação a ser fornecida pelo SAAE.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------

01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte mediante disponibilização de veículo tipo Van, com motorista, para deslocamento de servidores do SAAE São Carlos até o Expo Center Norte, em São Paulo/SP, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026.	01 serviço
----	--	------------

5.1. O veículo deverá estar em boas condições de conservação, segurança, higiene e funcionamento, atendendo à legislação de trânsito e às normas aplicáveis ao transporte de passageiros.

5.2. O serviço deverá contemplar o deslocamento de aproximadamente 30 (trinta) servidores, observada a capacidade legal e adequada do veículo disponibilizado, sendo 15 (quinze) por dia, conforme relação a ser fornecida pelo SAAE.

5.3. A contratada deverá disponibilizar motorista devidamente habilitado e apto para a condução do veículo, observando todas as exigências legais aplicáveis.

5.4. Caberá à contratada providenciar todos os custos necessários à execução do serviço, incluindo motorista, combustível, manutenção, seguros, pedágios e demais despesas diretamente relacionadas à prestação contratada, salvo disposição expressa em contrário no instrumento contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a execução do objeto conforme as condições, características e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.2. Disponibilizar veículo tipo Van adequado ao transporte de passageiros, em perfeitas condições de uso, segurança, higiene e conservação.

6.3. Disponibilizar motorista devidamente habilitado e qualificado para a realização do transporte.

6.4. Cumprir os horários e locais estabelecidos pelo SAAE para embarque, deslocamento e retorno dos servidores.

6.5. Responsabilizar-se pela manutenção e regularidade do veículo utilizado na prestação dos serviços, incluindo documentação obrigatória e demais exigências legais.

6.6. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.

6.7. Substituir imediatamente o veículo ou motorista, quando necessário, em caso de falha mecânica, impossibilidade de utilização ou qualquer outra circunstância que possa comprometer a adequada execução do serviço.

6.8. Comunicar ao SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência que possa comprometer ou impedir a execução do serviço nos horários e condições estabelecidos.

6.9. Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros durante a execução do serviço, observando integralmente a legislação de trânsito e as normas aplicáveis ao transporte de passageiros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, devendo a contratada informar o número do banco, da agência e da conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

7.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo, nos termos da Resolução SAAE nº 03/2016.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. Para a presente contratação, estima-se o valor total aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme cotação preliminar realizada junto a empresas do ramo.

8.2. O valor estimado compreende a prestação dos serviços necessários à execução do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

9.1. Prestar todas as informações que lhe forem requeridas pela CONTRATADA e que sejam indispensáveis à execução do objeto contratado.

9.2. Informar previamente à CONTRATADA os locais e horários de embarque e desembarque dos servidores.

9.3. Disponibilizar a relação dos servidores que utilizarão o serviço, quando necessária para a organização do transporte.

9.4. Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução da contratação.

9.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar as correções necessárias sempre que constatadas irregularidades ou inadequações na prestação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. A CONTRATADA deverá comprovar que atua no ramo pertinente ao objeto da contratação.

10.2. A CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, na forma da legislação vigente.

10.3. O veículo disponibilizado deverá atender às exigências legais para transporte de passageiros, encontrando-se devidamente documentado e em condições adequadas de segurança e funcionamento.

10.4. O motorista deverá possuir habilitação compatível com o veículo e atender às demais exigências legais aplicáveis à atividade.

11. DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação deverá ser concluída até 20 de outubro de 2026, de modo a possibilitar a execução do serviço nos dias 21 e 22 de outubro de 2026.

12. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Considerando o prazo previsto para realização do evento e a necessidade de organização prévia do transporte dos servidores, a contratação apresenta o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta

() Média

() Baixa

12.2. A contratação deverá ser iniciada no mês de outubro de 2026, para que a prestação dos serviços ocorra a partir de 21 de outubro de 2026.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de recursos orçamentários próprios do SAAE, conforme disponibilidade orçamentária e indicação da dotação correspondente pelo setor competente.

13.2. Fonte de Recursos: 4.

14. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

14.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 872/2024, da Resolução SAAE nº 03/2016 e demais normas aplicáveis.

14.2. A quantidade de servidores indicada corresponde à estimativa de utilização do serviço, devendo a execução observar a capacidade legal de passageiros do veículo disponibilizado.

14.3. Os horários de saída e retorno poderão sofrer pequenos ajustes, mediante prévia comunicação à contratada, em razão da programação do evento ou de situações relacionadas ao trânsito e ao deslocamento.

15. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação deverá ocorrer por meio de dispensa de licitação, Art. 75,II, da Lei 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2026
PROCESSO N° XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), _____, telefone _____ para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					
Preço total por extenso:					
Prazo de entrega:					
Validade da proposta:					

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° ____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____